



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PEDRÓGÃO GRANDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 6

Assunto: Processo Eleitoral – Conselho Geral

De forma a dar cumprimento aos artigos 14º e 15º do decreto-lei nº 75/2008 de 22 de abril (republicado em anexo ao Decreto-Lei nº 137/2012 de 2 de julho) informa-se do seguinte:

1. O prazo para apresentação de listas para o Conselho Geral, de docentes e não docentes, termina a 16 de outubro de 2013 pelas 16h30. As referidas listas devem ser entregues nos Serviços Administrativos.
2. As listas dos docentes deverão conter oito elementos efetivos e integrar elementos dos diferentes níveis e ciclos de ensino, de acordo com o ponto 3 do artigo 15º do Decreto-lei nº 75/2008.
3. As listas dos docentes deverão conter, se possível, 6 elementos suplentes.
4. As listas do pessoal não docente deverão conter dois elementos efetivos e dois elementos suplentes.
5. **A eleição irá realizar-se no dia 23 de outubro de 2013, entre as 9h00 e as 16h30.**
6. O local do escrutínio é a sala R2 (anexa à Biblioteca, com entrada pelo piso da sala 1), sendo a mesa eleitoral constituída pelos seguintes elementos:
 - Paulino Marques - Docente
 - Jorge Humberto Cancelinha – Docente
 - Maria Luísa Soares Silva – Docente
 - Adélia Conceição Soares Figueiredo – Assistente Técnica
 - Aida Roldão – Assistente Técnica

Pedrógão Grande, 8 de outubro de 2013

A DIRETORA

Natércia Rodrigues